



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/02/2022

Jornal Amf

Página 267

Edição 2440

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4755/2022

Data 24/01/2022

Súmula. Concede insalubridade ao servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

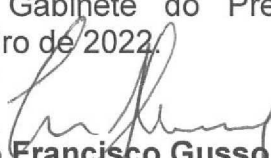
Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao servidor efetivo Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Vigia

Matr.	Nome	CPF	Lotação
23856-2/1	Rodrigo dos S. Rodrigues	073.228.049-45	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal